



Secretaria de
Políticas para Mulheres,
Infância e Juventude



RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2026

PROCESSO: SPMJ 20750/2025

CONVENENTES: PMS/SPMJ – CNPJ nº 13.927.801/0031-64
INSTITUTO ANGEL, inscrito no CNPJ sob o nº 09.260.590/0001-66.

OBJETO: O Projeto Educação e Vida - Construindo Futuros visa atender ao eixo V – Educação do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, promovendo ações educativas, como a realização de reforço escolar, implantação da biblioteca comunitária “Sonhos Encantados” e oficinas de informática, para incentivar a permanência de pelo menos 60 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade social, regularmente matriculados na rede pública moradores do bairro da Palestina, Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 299.999,95 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do Diário Oficial do Município de Salvador.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Res. nº 1385/2019 TCM/BA.

Salvador - BA. 04 de Maio de 2026.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Marlos Matos Carvalho

Gestor do FMDCA/SPMJ

MARLOS MATOS CARVALHO

Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Edleuza Santos de Assis

EDLEUZA SANTOS DE ASSIS

Presidente do Instituto Angel

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2026

PROCESSO: SPMJ 20750/2025

CONVENENTES: PMS/SPMJ – CNPJ nº 13.927.801/0031-64
INSTITUTO ANGEL, inscrito no CNPJ sob o nº 09.260.590/0001-66.

OBJETO: O Projeto Educação e Vida - Construindo Futuros visa atender ao eixo V – Educação do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, promovendo ações educativas, como a realização de reforço escolar, implantação da biblioteca comunitária “Sonhos Encantados” e oficinas de informática, para incentivar a permanência de pelo menos 60 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade social, regularmente matriculados na rede pública moradores do bairro da Palestina, Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 299.999,95 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Res. nº 1385/2019 TCM/BA.

Salvador - BA: 04 de 05 de 2026.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EDLEUZA SANTOS DE ASSIS
Presidente do Instituto Angel